



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 318 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 333 de 9 de outubro de 2023.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 121 de 22 de março de 2024.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.40101.0006987/2022-03, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar o Procurador de Justiça do Ministério Público Militar ALEXANDRE JOSÉ DE BARROS LEAL SARAIVA, para atuar como Membro Auxiliar da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 14 de outubro de 2022, com prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de outubro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS